



PROJETO DE LEI Nº / 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA IV NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA CAROLINA FERRAZ SCALFONI”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Carolina Ferraz Scalfoni” para a Rua IV localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância de reconhecer e homenagear cidadãos que tiveram uma contribuição significativa na vida das pessoas, apresento à Câmara Municipal o presente projeto de lei que visa denominar a Rua IV do Bairro Morar Bem II como Rua Carolina Ferraz Scalfoni.

Carolina, nascida em 1985, foi uma pessoa exemplar e inspiradora na sociedade gabrielense e capixaba. Sua trajetória de vida foi marcada por valores como dedicação, amor ao próximo, doação através da fé. Natural de Vila Velha, Carolina era filha de coração de São Gabriel da Palha onde reside boa parte da sua família, sempre foi uma moça querida por todos, tendo estabelecido raízes profundas em nosso município.

Carolina era dedicada, estudiosa, profissional exemplar no Grupo Águia Branca, onde foi reconhecida como a melhor funcionária em diversos períodos, dentre os mais de 6 mil funcionários. Seu comprometimento e profissionalismo foram admirados por colegas e superiores, consolidando toda a sua dedicação e empenho profissional.

Além de sua excelência profissional, Carolina era ativa na comunidade, participando ativamente da vida religiosa aos domingos na missa através da acolhida das pessoas em sua comunidade. Sua generosidade e disposição para ajudar eram conhecidas por todos, e sua presença calorosa era sentida por aqueles que compartilhavam momentos com ela.

Carolina também realizou o sonho da casa própria no município de Vila Velha, demonstrando seu comprometimento com a comunidade local. Casada por sete anos, Carolina preparava-se para vivenciar seu maior sonho, o da maternidade, quando, de maneira trágica, teve sua vida interrompida aos cinco meses de gestação. O ocorrido gerou comoção não somente em nosso estado do Espírito Santo, mas reverberou em todo o país, deixando uma lacuna irreparável na vida de seus amigos, familiares e na comunidade em geral.

Esta homenagem busca eternizar o nome de Carolina Ferraz Scalfoni, uma mulher amada e querida por todos a sua volta. Reconhecer seu legado é uma forma de preservar sua memória e reforçar os valores pelos quais ela se destacou, tornando-se um exemplo a ser seguido por futuras gerações.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:07

Checksum: **694C910D3EB6E2404D48A29B9444D8B6BA6C021AAC0A80B40763F628BA1D7580**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.